



INFRABRASIL
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(“INFRABRASIL” OU “FUNDO”)

7º RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL (ECR)

Março de 2010

ÍNDICE

- I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO
- II. SITUAÇÃO DO PROJETO
- III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA
- V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS
- VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS
- VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

Lista de Anexos

1. Declaração de Intenção SOI – Sykué Geração de Energia
2. Relatório de Viabilidade de EHS – Sykué Geração de Energia
3. Notificação – Sykué Geração de Energia
4. Declaração de Intenção SOI – Lumina Jeceaba Engenharia Ambiental
5. Relatório de Viabilidade de EHS – Lumina Jeceaba Engenharia Ambiental
6. Notificação – Lumina Jeceaba Engenharia Ambiental

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E PERÍODO COBERTO PELO RELATÓRIO

O presente Relatório tem por objetivo atender a cláusula 6.13 (f) do contrato de empréstimo entre o BID e o InfraBrasil datado de 5 de julho de 2006. Este relatório cobre as atividades do InfraBrasil do ponto de vista de observância socioambiental no período compreendido entre 1º de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

II. SITUAÇÃO DO PROJETO

O Fundo fechou o semestre com valorização das quotas em 4,05% e um resultado líquido de R\$28.750 mil. Neste período, o Fundo fez os seguintes desembolsos:

- R\$15 milhões para investimento em debêntures conversíveis de emissão da Sykyé Bioenergia S.A. para financiamento de termoeletrica a biomassa de capim elefante.
- R\$70 milhões para aquisição de debêntures emitidas pela Candeias Participações S.A. para o financiamento das termoeletricas Global I e Global II.
- R\$30 milhões para aquisição de debêntures emitidas pela Haztec Investimentos e Participações S.A.

De acordo com o Contrato de Empréstimo, o InfraBrasil está em conformidade com a legislação brasileira ambiental, social, trabalhista ou de saúde e segurança.

II.1 Situação Individual do Projeto de Investimento Aprovado no Período

PROJETO SYKUÉ GERAÇÃO DE ENERGIA

A Usina Termoeletrica Sykué terá uma capacidade de geração de energia elétrica em 2 (duas) unidades de geração de 30MW cada, em regime contínuo. Serão usadas 02 (duas) caldeiras que acionarão as duas turbinas, alimentadas por biomassa acionando os geradores elétricos para cada UTE separadamente, operando em paralelo.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-desembolso

A empresa deverá apresentar definição de diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, plano de trabalho para desenvolvimento e implantação do sistema (contendo recursos financeiros e humanos) e um cronograma detalhado de desenvolvimento e implantação do Sistema;

Status: atendida

Pré-desembolso (segundo desembolso)

Envio do Parecer Técnico do órgão ambiental do Estado da Bahia, o IMA, que subsidiou a emissão da Licença de Implantação (Portaria 10.093 de 24/10/2008), vinculada ao Processo 2007-05978?TEC/LI-0035

Status: atendida

Pós Desembolso

- ♦ Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil; **Status:** atividade em andamento
- ♦ Apresentar Relatório Anual com o status de implantação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, conforme o cronograma e a definição de diretrizes apresentados, e também com o acompanhamento da evolução dos planos e programas estabelecidos pela empresa; **Status:** atividade em andamento.

1) Programa de Preservação e Monitoramento de Fauna;

2) Programa de Uso da Água, Controle de Efluentes e Monitoramento de Águas;

3) Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões Gasosas;

4) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos;

5) Programa de Monitoramento de Ruído e Conservação Auditiva;

6) Programa de Educação Sanitária e Ambiental para Stakeholders;

7) Programa de Capacitação Local;

8) Plano de Incêndios;

9) Gerenciamento de Crise;

10) Programa de Monitoramento e Controle de Processo Erosivos e de Contaminação do Solo;

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais do Plantio; **Status:** atividade em andamento.
- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs; **Status:** atividade em andamento.
- ♦ Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental; **Status:** não houve solicitação.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto; **Status:** não houve solicitação.
- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais; **Status:** atendido.
- ♦ Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto. **Status:** atendido

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos e programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro. Os relatórios devem ser uma apresentação do status de andamento das atividades e deverão ser entregues em fevereiro (contendo informações de julho a dezembro) e em julho (contendo informações de janeiro a junho), os relatórios completos deverão ser entregues em bases anuais ; **Status:** atividade em andamento
- ♦ Fase de Operação – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição e monitoramento das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação. Os relatórios devem ser uma apresentação do status de andamento das atividades e deverão ser entregues em fevereiro (contendo informações de julho a dezembro) e em julho (contendo informações de janeiro a junho), os relatórios completos deverão ser entregues em bases anuais; **Status:** Atividade não iniciada
- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento. **Status:**

PROJETO LUMINA JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL

Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil (VSB) contratou a Lumina Jeceaba como prestadora de serviços de utilidades nas áreas de águas e efluente, energia elétrica e de processamento e gestão de resíduos e co-produtos da Usina VSB, instalada em Jeceaba – MG.

A Lumina Jeceaba tem como responsabilidade efetuar o gerenciamento global dos sistemas de água e efluentes, energia elétrica, resíduos e co-produtos, buscando junto com a VSB a redução do consumo e geração de água e efluentes, energia elétrica, resíduos e co-produtos.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- Submeter a SUPRAM revisão do estudo de autodepuração com os novos parâmetros de projeto adotados, antes da licença de operação. Apresentar evidências desta comunicação;
- Apresentar o status atual do atendimento das condicionantes da Licença Prévia e de Instalação;
- Desenvolvimento do sistema de Gestão da SPE Lumina Jeceaba, que deverá estar alinhado ao sistema da VSB;
- Apresentar evidências relativas à destinação final dos resíduos da fase de construção sob sua responsabilidade;
- Definir cronograma para elaboração do sistema e plano de gestão de Resíduos da Operação e sua destinação final;
- Definir cronograma de elaboração do Plano de Gestão de Riscos – PGR e Plano de Atendimento a Emergências-PAE, que deverá ser integrado ao PGR e PAE da VSB;
- Apresentar documentação explicando o processo de reassentamento, indenização e/ou compra negociados com proprietários e superficiários do local onde a VSB se instalou;

Status: Atendida

Pós Desembolso

- Definir claramente o papel da VSB e da SPE Lumina Jeceaba na condução e acompanhamento dos resultados de monitoramento na Prevenção de Passivos Ambientais, bem como para a definição de medidas de gestão quando os resultados indicarem contaminações (em especial àquelas que podem ser associadas às futuras atividades da SPE - resíduos, efluentes, subestação de energia). Apresentar evidências que os papéis e responsabilidades relativos a encaminhamento dos resultados de monitoramento e ações consequentes; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar o estágio de cumprimento de todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à fase, relativas ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido.
- Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (SUPRAM), relativo ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido.

- Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais, relativo ao escopo do contrato da SPE; **Status:** atendido.
- Apresentar PGRs e PAE da VSB e SPE, apontando como foram integrados; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências que comprovem a implantação de sistema de gestão social e ambiental, integrado ao sistema de gestão da VSB. Definir claramente o papel e responsabilidades da SPE e da VSB e as responsabilidades partilhadas; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar parecer da SUPRAM relativa ao estudo de autodepuração; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências da revisão do plano de monitoramento de efluentes para garantir que as situações simuladas sejam verificadas de acordo com os requisitos legais e do IFC; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar durante o monitoramento do empréstimo resultados do monitoramento de efluentes; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências da inserção do monitoramento de vazões e uso da água no rio Camapuã no sistema de gestão ambiental da SPE Lumina Jeceaba. **Status:** atividade em andamento
- Apresentar evidências relativas à implantação do plano e sistema de gestão de resíduos, incluindo se possível às instalações de tratamento e disposição final selecionadas pela VSB; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências de como a SPE será envolvida no processo de divulgação e consulta do empreendimento nos assuntos que tenham interface com suas atividades; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências de que o mecanismo para recebimento de queixas e reclamações da VSB integra as questões sob responsabilidade da SPE Lumina Jeceaba; **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências da implantação dos programas ambientais relativos aos impactos no meio biótico (responsabilidade da CODEMIG); **Status:** atividade em andamento.
- Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes 10, 11 e 12 da LP do Distrito Industrial, relativas ao Patrimônio Histórico; **Status:** atividade em andamento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais Lumina Jeceaba, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental relativo ao escopo do contrato da SPE, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro; **Status:** atividade em andamento
- Fase de Operação – Apresentar evidências do fechamento destas condicionantes, relativa ao escopo do contrato da SPE. Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais elaborados pela VSB a serem encaminhados para a SUPRAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação, e relatórios trimestrais a serem elaborados pela SPE contendo dados de monitoramento dos seus sistemas de gestão; **Status:** Atividade não iniciada
- Após o primeiro ano de operação, a SPE deverá apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento. **Status:** Atividade não iniciada

II.2 Situação Individual dos Projetos de Investimentos Aprovados nos Períodos Anteriores

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS (UTES) GLOBAL I E II (297,6 MW)

O projeto compreende 2 usinas termelétricas de 148,8 MW em cada planta, totalizando 297,6 MW, a serem instaladas no via Canal de Tráfego, CIA Norte, município de Candeias, BA.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

- ♦ Apresentar cópia completa (incluindo condicionantes) das Licenças de Implantação;
Status: Atendida
- ♦ Apresentar documentos comprobatórios relativos aos termos e condições de execução da Compensação Ambiental requisito da Licença de Localização;
Status: Aguardando orientação da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) do Estado da Bahia.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem que as negociações conduzidas pela SUDIC (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia), para a desocupação da área e o pacote de compensação:
 - Sejam baseados em informações atualizadas sobre os ocupantes e suas características socioeconômicas, e considerem os direitos legais quanto a propriedade e legislação adicional aplicável,
 - Tenham incluído consulta as pessoas a serem desajoladas, iniciadas na fase de projeto. Deve ser prevista a continuidade da participação dos afetados até a conclusão do processo,
 - Sejam mutuamente acordados antes das intervenções e formalizados em contratos,
 - Incluam a compensação pela perda de bens e auxílio para ajudá-las a melhorar ou, pelo menos, restaurar seus padrões de vida ou meios de subsistência. Incluam compensação por perdas ou custos transitórios (por exemplo culturas existentes, custos para mudança, perda temporária de renda e outros) se necessário,¹
 - Considerem os impactos ambientais e sociais que eventualmente ocorram em áreas definidas para realocação e incluam medidas de gestão para os mesmos.

Status: Atendida, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cronograma para licenciamento ambiental da linha de transmissão e documentos que comprovem o andamento do processo;

Status: Atendida. Licença Simplificada emitida em 25/08/2009.

- ♦ Apresentar documento que comprove consulta junto ao IMA (ex. CRA) solicitando eventuais dados de outras empresas, relativos a monitoramento da qualidade do ar da região que possam ser utilizados como dados de *background*, visando comparar a contribuição específica da UTE simulada através do modelo de dispersão de poluentes à qualidade do ar local. Caso os dados não estejam disponíveis, conduzir medições de dados de qualidade do ar, em especial o NO_x e SO_x, utilizando os dados obtidos para comparação;

Status: De acordo com o 15º relatório: Como toda campanha feita junto ao IMA para conseguir informações sobre a qualidade do ar não tiveram sucesso, a Candeias Energia contratou uma empresa para fazer o monitoramento da qualidade do ar. O monitoramento foi realizado no mês de dezembro/09.

- ♦ Apresentar o plano atualizado para monitoramento das qualidade do ar e das emissões atmosféricas que inclua a frequência e parâmetros de dados de qualidade do ar e emissões a serem amostradas na fonte;

Status: Em andamento

- ♦ Apresentar cálculo de linha de base das emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa que deverão ser gerados com o funcionamento da planta, e monitorar sua evolução, de acordo com metodologia de inventário (WRI - GHG Protocol). Avaliar medidas de eficiência energética que possam contribuir para a redução das emissões de GEE (Gases

¹ Ver também Requisitos da Política Operacional Op 710 do Inter American Development Bank

do Efeito Estufa) do empreendimento e considerá-las na avaliação de alternativas técnicas do empreendimento (incluindo transporte de combustível, sistema de resfriamento, outras);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar complementações ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, indicando as estimativas das quantidades de resíduos na fase de instalação e operação, bem como o levantamento dos locais disponíveis para a destinação final, o cronograma e responsabilidades para implementação do plano;

Status: Atendida.

- ♦ Apresentar documentos relativos a medições de ruído de fundo e estimativas de emissões nos receptores mais próximos, verificando se os requisitos legais aplicáveis e boas práticas poderão ser atendidos. Considerar os resultados das projeções acima na tomada de decisão sobre *lay-out* dos equipamentos e definição dos sistemas de proteção de ruídos. Incluir informações sobre ruído e medidas tomadas no Plano de Comunicação Social (se relevante);

Status: O isolamento acústico está sendo instalado. Será concluído na 1ª quinzena de março/10

- ♦ Apresentar estudos/laudos (laudo de solo limpo) para caracterizar se o terreno proposto está livre de contaminação/passivo ambiental para obter dados de *background*;

Status: Para o IMA (órgão ambiental do estado da Bahia) o monitoramento deverá ser iniciado na fase de pré-operação, portanto, pós-desembolso. Os poços foram instalados pelo SENAI-CETIND em junho/09

- ♦ Apresentar parecer de especialista em Patrimônio Cultural/arqueológico relativo a baixa probabilidade de ocorrência de remanescentes na área, bem como procedimentos para descoberta aleatória caso a probabilidade demonstre ser maior. O procedimento deverá ser aplicado desde a fase de implantação, considerando a área do projeto e área de intervenção para instalação da LT; e

Status: Após contato com diversos profissionais da área arqueológica constatou-se a impossibilidade de obter o referido laudo sem a autorização do IPHAN, a qual demanda cerca de 120 dias para ser obtida. Adicionalmente, foi feita consulta à legislação que rege o licenciamento junto ao IPHAN (Portaria 230/2002), tendo sido verificado que tal obrigatoriedade somente é aplicável a empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA, o que foi confirmado através de consulta feita junto ao Instituto em Brasília/DF. Isto posto e considerando que o empreendimento foi licenciado mediante elaboração de RAS - Relatório Ambiental Simplificado.

- ♦ Apresentar medidas de gestão propostas para segurança e saúde, considerando trabalhadores de empreiteiras e seus subcontratados e inclusive a comunidade, na fase de construção.

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

Pós Desembolso

- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais aplicáveis à essa fase;

Status: Atendida.

- ♦ Comunicar qualquer solicitação/alteração de exigências adicionais por parte do órgão ambiental (IMA);

Status: Atendida.

- ♦ Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem o desenvolvimento de um sistema de gestão para integrar os impactos socioambientais e respectivas medidas de gestão do empreendimento em programas de gestão, incluindo a Linha de Transmissão. O sistema de gestão deve incluir todas as instalações e atividades (planta, transporte, LT) e compreender políticas (ambiental, recursos humanos, impactos sociais, etc.), principais impactos e riscos, programas de gestão, estrutura de responsabilidades e treinamento, engajamento das partes interessadas, monitoramento e relatórios (acompanhamento da alta administração e externos);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que indiquem o andamento da implementação do Plano de Comunicação Social, incluindo a divulgação e implementação do mecanismo para queixas e reclamações (SAC no Plano de Comunicação revisado) e consulta a superficiários potencialmente afetados pela faixa de servidão da linha de transmissão, antes do início das obras;

Status: Atendida. V

- ♦ Apresentar documentos que comprovem implementação do plano para controle de emissões na fonte considerando os sistemas de controle ou operacionais propostos (ver exigência pré desembolso);

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Definir os sistemas de controle ou operacionais que garantam o controle das emissões de NO₂ e SO₂ (legislação aplicável prevê que o padrão horário pode ser ultrapassado uma vez por ano), onde aplicável;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar documentos que comprovem cláusulas nos contratos com empreiteiras das cláusulas relativas ao gerenciamento de resíduos na fase de construção, de acordo com o PGRS;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Revisar avaliações de impactos se novas alternativas para o transporte de combustíveis ou sistemas de resfriamento forem incorporadas ao projeto;

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar definição de logística de transporte de combustíveis e preparar plano de resposta a emergências e outras medidas de gestão de risco de forma compatível. O plano deve incluir medidas para atender riscos não que podem eventualmente afetar a comunidade, tais como abalroamento/atropelamento, contaminação dos corpos d'água. Apresentar documentos que indiquem a integração do(s) plano(s) de resposta (s) a emergência(s), a outros planos/ ações já existentes na região que possam ter interface (PAM – Planos de Auxílio Mútuo, outras). Desenvolver estratégia de comunicação de riscos para a comunidade de forma articulada a outras iniciativas de engajamento da comunidade para a preparação de emergências existentes; e

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

- ♦ Apresentar cronograma para implementação do projeto de recuperação de áreas degradadas, bem como as formas de acompanhamento da implementação do programa de recuperação até a averbação da área como reserva legal (considerando a participação da SUDIC e IMA).

Status: Em desenvolvimento, conforme Relatório de Progresso.

Relatórios de Monitoramento de EHS

- ♦ Fase de Construção – Apresentar cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais das UTEs Global I e II, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida, confor Relatório de Progresso.

- ♦ Fase de Operação – Apresentar Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a CRA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atividade ainda não iniciada.

- ♦ Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO REDE COLETORA, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DISPOSIÇÃO SUBMARINA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

O projeto de saneamento da região urbana do Município de Rio das Ostras consiste da construção de rede coletora, estações elevatórias, estação de tratamento, emissário terrestre, emissário submarino e tubulação difusora. O sistema de esgotamento sanitário está sendo

implantado em duas etapas, sendo o período inicial de 2002 a 2012, e o período final de 2012 a 2022, prevendo o atendimento de uma população total de 205.983 mil habitantes.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Pré Desembolso

Manifestação da Companhia de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro - CEDAE sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de saneamento ambiental;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório contendo status do cumprimento das Condicionantes da Licença de Instalação com correspondentes custos, responsabilidade e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Instalação e Operação;

Status: Atendida.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter a FEEMA permanentemente atualizada com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação do Plano de Compensação e Gestão Ambiental e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para a FEEMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade iniciada.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO USINAS TERMELÉTRICAS A BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR - UTEs SUD MENNUCCI (64 MW) E ILHA SOLTEIRA (50 MW)

Os projetos de responsabilidade da Usina Pioneiros consiste da expansão do grupo em dois projetos: (i) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Sud Mennucci e, (ii) aumento da capacidade de geração de energia da unidade Ilha Solteira.

O investimento proposto pelo InfraBrasil está majoritariamente relacionado à geração e comercialização de energia das unidades industriais da Pioneiros. Em função das peculiaridades do setor sucroalcooleiro, vários aspectos considerados na aprovação do projeto estão relacionados à atividade agroindustrial das Usinas.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Pré Desembolso

Apresentar manifestação favorável do órgão ambiental sobre a transferência de razão social (Bioeletricidade S.A.), responsabilidades e passivos socioambientais das UTEs de Sud Mennucci e Ilha Solteira a serem segregados dos processos de licenciamento ambiental hoje em nome da Destilaria Pioneiros S.A. e Pioneiros Bioenergia S.A.;

Status: Atendida.

Apresentar status do Projeto de Restauração Florestal das Áreas de Preservação Permanente (APPs) e das áreas de Reserva Legal (RL) das áreas próprias e arrendadas para o plantio de cana-de-açúcar previstos na licença Prévia da Pioneiros Bioenergia S.A.

Status: Atendida. A restauração da APP da área própria de Sud Mennucci, já se encontra restaurada. Na área própria de Ilha Solteira o plantio foi iniciado, conforme Autorização para Reflorestamento em APP. A área necessária para a formação da Reserva Legal (da área industrial), foi adquirida e a averbação está em andamento. Um TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental da Reserva Legal da área de Ilha Solteira foi firmado. Para as áreas de Terceiros, a Pioneiros fez contratos de Parceria Agrícola com proprietários de terras. A Pioneiros tem o compromisso de não cultivá-las, além de ajudar a protegê-las evitando seu uso indevido, risco de incêndio, ou qualquer intervenção que possa causar danos ao Meio Ambiente.

Pós Desembolso

Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório Anual de acompanhamento da evolução das atividades associadas aos empreendimentos, com identificação das Áreas de Preservação Permanente (APPs, as Averbações de Reserva Legal, a expansão canavieira, os fragmentos e/ou maciços vegetais;

Status: Atividade iniciada. A identificação das APPs e maciços vegetais já foi realizada.

Apresentar Relatório Anual de evolução do Plano de Eliminação de Queimadas (P.E.Q);

Status: Atividade iniciada. De acordo com a Lei Estadual 11.241/02 e com o Protocolo Agroambiental assinado pela Pioneiros Bioenergia S/A, o percentual mínimo no ano de 2009 de colheita de cana sem Queima é de 30 %, portanto, o percentual de cana colhida sem queima será de no mínimo 30%, conforme PEQ. Não houve expansão canavieira no 2º. Semestre de 2009.

Implementar um sistema de gestão baseado na norma SA 8000;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida em desenvolvimento.

Status atual: - Exigências Técnicas: L.O (Renovada) – Unidade I- Sud Mennucci: em andamento.

- Exigências Técnicas: L.I – Unidade II- Ilha Solteira: Atividades Paralisadas em função da Pausa no Projeto.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs;

Status: Atendida.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental;

Status: Não houve solicitação no período.

Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto;

Status: Atendida. Em Sud Mennucci-SP (nova localização proposta da UTE Pioneiros II e atual localização da UTE Pioneiros I), a empresa possui uma licença de instalação, detida pela Pioneiros Bioenergia S/A. Esta licença contempla uma instalação de até 64 MW, sendo que apenas 32 MW foram utilizados para a instalação da UTE Pioneiros I, resultando em disponibilidade para instalação de 32 MW adicionais. O empreendimento UTE Pioneiros I opera através de uma SPE chamada Pioneiros Termoelétrica Sud Mennucci S.A. (“PTSM”) que produz 32MW de energia elétrica com a Licença de Operação 13001638, e o empreendimento UTE Pioneiros II está em outra SPE, chamada Pioneiro Termoelétrica Ilha Solteira S.A. (“PTIS”). As licenças de instalação mencionadas acima são detidas pela Pioneiros Bioenergia S.A. que, indiretamente, detém posição acionária controladora em ambas as SPEs. No momento da criação das SPEs, a CETESB confeccionou documento intitulado CDL – Certificado de Dispensa de Licença – de modo que permitiu que as licenças já detida pela Pioneiros Bioenergia na época, fosse estendida a Pioneiros Termoelétrica Sud Mennucci S.A. A Pioneiros Bioenergia

irá pleitear junto ao órgão ambiental competente a emissão de novo CDL – Certificado de Dispensa de Licença, justificando para tanto que a Pioneiros Bioenergia S.A., detentora da licença de instalação em vigor em Sud Mennucci – SP, já supriu os requisitos legais para instalação de geração de energia para 64 MW, portanto a Pioneiros Termoelétrica Ilha Solteira S/A, em tese está dispensada de licença de instalação para geração dos 32 MW ociosos que constam da licença de instalação da Pioneiros Bioenergia S/A que estão disponíveis na planta de Sud Mennucci.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Emitida a Renovação da Licença de Operação – Pioneiros Bioenergia S/A de Sud Mennucci (LO 13001717)

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto.

Status: Atendida.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção das UTEs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas Ambientais, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade iniciada para Ilha Solteira. As obras estão paralisadas.

Fase de Operação das UTEs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atendida. Atividade iniciada para Sud Mennucci.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) DA ILHA (26MW) E JARARACA (28MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. Todas as exigências da LI foram atendidas, o que possibilitou a emissão das Licenças de Operação. Da mesma forma todas as condicionantes da LO estão sendo atendidas de acordo com prazos estabelecidos.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante do PBA ou das Licenças de Instalação;

Status: Ao longo das obras houve apenas a solicitação de incluir, no PBA, o Programa de Monitoramento de Macrófitas. Este está sendo desenvolvido e assim continuará durante a fase de operação. Neste programa são executadas vistorias periódicas nas áreas de alague e nas áreas identificadas como potenciais contaminantes, ou seja, em açudes e arroios que estão na área de influência indireta das PCHs. Até o presente momento não foram observadas manchas significativas de macrófitas, e as poucas encontradas foram retiradas conforme procedimento estabelecido no PBA.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos Relatórios Trimestrais.

Manter o site da HT Hidrotérmica permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais e resultado das reuniões públicas;

Status: Atendida. O site da Hidrotérmica é atualizado frequentemente, contendo, inclusive, informações sobre o andamento das obras, de novos empreendimentos e dos programas ambientais. Além disso, foi fechado convênio com a Universidade de Caxias do Sul (UCS) que organizará um banco de dados dos programas ambientais das PCHs Jararaca, da Ilha e outras hidrelétricas da região.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos dos mecanismos de transposição para peixes ou a declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade de instalação desses mecanismos;

Status: Exigência parcialmente atendida. Foi apresentada ao órgão ambiental estadual (FEPAM) uma justificativa para a não execução de um dispositivo de transposição. Esta se baseia principalmente no fato de que as usinas que existem à jusante deste rio, já após a confluência com o rio das Antas, não possuem mecanismos, o que interrompe a possível rota migratória de espécies reuíflicas. Existem outros argumentos sobre a inexistência destas espécies na região que também foram expostas ao órgão ambiental. Este por sua vez ainda não se manifestou diante do que foi apresentado. Os monitoramentos de ictiofauna continuarão durante a operação dos empreendimentos.

A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento não há determinação quanto à necessidade de execução de um dispositivo de transposição.

Apresentar em um prazo de 180 dias os custos adicionais de aquisição de terras para ampliação da Área de Preservação Permanente ou declaração favorável da FEPAM sobre a não necessidade dessa extensão;

Status: Exigência atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a FEPAM, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Exigência parcialmente atendida. Os termos e condições de execução deste programa ainda não foram definidos. O empreendedor aguarda a conclusão do “Estudo para a Criação e Implantação de Unidades de Conservação na Bacia do Rio Taquari-Antas” conforme deliberação da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA. Assim sendo, o empreendedor não possui responsabilidades em relação ao atraso da aplicação destes recursos. A Vêneto Energética S.A. e a Da Ilha Energética S.A. permanecem no aguardo do posicionamento da FEPAM. Até o presente momento, março de 2010, não há determinação quanto à conclusão do Estudo referido.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs, conforme previsto na Licença de Instalação;

Status: Atendida. Conforme acordado em reunião com o órgão ambiental e ratificado pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) as Áreas de Preservação Permanentes das PCHs Jararaca e da Ilha serão de largura variável. O plantio de mudas de árvores nativas nas áreas de segue cronograma específico.

Contratar um profissional de saúde, segurança e meio ambiente para os canteiros de obras, que responda para o gerente de meio ambiente da HT Hidrotérmica;

Status: Atendida. Atividade encerrada.

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atendida. O Sistema de Gestão Ambiental está em constante aperfeiçoamento. Foi dada continuidade os seguintes programas ambientais: Comunicação Social, Apoio aos Municípios, Disciplinamento do Uso do Reservatório e Entorno, Recuperação de Áreas Degradadas, Monitoramento Hidrossedimentológico, Controle da Erosão, Monitoramento Sismográfico, Monitoramento de Águas Subterrâneas, Monitoramento da Qualidade de Água Superficial, Monitoramento Climatológico, Revegetação do Entorno do Reservatório, Monitoramento e Resgate da Ictiofauna, Monitoramento da Fauna, Monitoramento de Macrófitas – conforme cronogramas do PBA.

Além destes está sendo instalado um Centro de Atendimento aos Visitantes onde, além de entender o funcionamento das hidrelétricas, os visitantes poderão participar de atividades de educação ambiental. Junto a este será implantado um balneário para integrar educação e lazer. Estão sendo finalizadas as tratativas com a administração pública do município de Vila Flores e a execução do projeto está sendo cotada para implantação em 2010.

O funcionário Andrey Marcos Mazzocca é responsável pela supervisão ambiental das PCHs e responde à Coordenadora de Meio Ambiente das PCHs do Rio da Prata e à Gerente de Meio Ambiente da Hidrotérmica. Da forma como está estruturado, o sistema de gestão ambiental atende a todas as exigências do órgão ambiental constantes na Licença de Operação.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Da Ilha e Jararaca, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida. Os relatórios trimestrais de andamento da obra e programas ambientais foram entregues de acordo com o cronograma, conforme documentos apresentados anteriormente.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais a serem encaminhados para a FEPAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida. Os relatórios trimestrais estão sendo entregues de acordo com as exigências da FEPAM.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento;

Status: são enviados relatórios semestrais para essa entidade. Para o órgão ambiental são entregues relatórios trimestrais durante o ano de 2009.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIEDADE (16 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar a nova Licença Prévia aprovada pelo COPAM/FEAM e respectivas condicionantes;

Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais para a nova configuração da PCH, incluindo Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias e Área de Preservação Permanente;

Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Apresentar a nova Licença de Instalação e Projeto de Controle Ambiental – PCA revisado e Relatório de Atividades com status do cumprimento das condicionantes previstas na Licença de Instalação nº 124 e das Exigências de EHS;

Status: Atendida.

Manifestação do IGAM-Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre a necessidade de concessão de outorga para uso da água para fins de geração de energia;

Status: Atendida.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atividade em desenvolvimento, conforme Relatório Trimestral.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das novas Licenças Prévia e de Instalação (a serem emitidas);

Status: Atendida. A Licença de Instalação referendada pelo COPAM em 26/03/2008, não foi alterada.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com a Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB), antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade concluída. Foram pagos em 4 parcelas de R\$ 92.331,73, totalizando R\$ 369.326,88, de acordo com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 2101010500308.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação das PCHs;

Status: Atividade ainda não iniciada. O reflorestamento da APP será iniciado no próximo período de chuva (outubro/2010).

Executar no escopo do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas as áreas afetadas pelas obras do antigo canal de adução.

Status: Atividade iniciada.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Atividade do PCA -Projeto de Controle Ambiental da PCH Piedade, até o início da operação do empreendimento, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatório Trimestrais de Atividades a serem encaminhados para a FEAM, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade iniciada - Licença de Operação para 16MW foi emitida em 04/12/2009. LO no. 249, válida até 4/12/2013.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH SANTA LUZIA ALTO (30 MW)

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso – Tranche A (debêntures)

Apresentar anuência da FATMA sobre a transferência de responsabilidade de gestão ambiental do trecho de 15, 9188 ha de faixa ciliar do reservatório da UHE Quebra Queixo;

Status: Atendida.

Apresentar cronograma físico-financeiro dos programas socioambientais, incluindo, além dos programas já em desenvolvimento o Projeto de Reflorestamento, Programa de Compensação e Aquisição de Terras e Benfeitorias;

Status: Atendida.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informanças detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atendida.

Apresentar Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável–SDS de Santa Catarina e respectiva outorga da ANEEL;

Status: Atendida.

Pré-Desembolso – Tranche B (debêntures)

Relatório de Atividades com status do cumprimento de todas as condicionantes previstas na Licença de Instalação nº. 0022/2006 e das Exigências de EHS;

Status: Exigência em desenvolvimento, conforme Relatório de Andamento dos Programas Ambientais.

Manifestação favorável da ANEEL e FATMA sobre o aproveitamento da vazão sanitária, por meio da instalação de uma turbina de 1,5 MW;

Status: Exigência em desenvolvimento. Estão aguardando a Licença de Operação - LO da PCH Santa Luzia, ANEEL pode brevar sem a LO.

Pós-Desembolsos Tranche A e B

Exigências de EHS

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atividade em desenvolvimento.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante da Licença Ambiental de Instalação;

Status: Atendida. Não foram solicitadas revisões das exigências da LAI. A renovação da LAI foi emitida em 8 de dezembro de 2009.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida. Atividade em desenvolvimento.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) antes da emissão da Licença Ambiental de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. A averbação de reserva Legal está em andamento, já que as áreas adquiridas estão em fazer escrituração e registro; para a área de compensação de supressão vegetal fizeram uma reserva florestal que está averbada 74 hectares; a FATMA pediu para que a projeto, juntamente com outros empreendimentos, fizessem à regularização fundiária da Reserva Biológica de Fassafraz; outras áreas remanescentes que foram adquiridas serão reflorestadas.

Iniciar a formação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) antes do início da operação da PCH;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo. No entanto, destacam-se os serviços de plantio de gramíneas e implantação dos drenos nos taludes superiores à casa de força e tomada da água, servindo como meio de prevenção de processos erosivos, assim, como garantia de maior estabilidade da área recuperada, na região das obras. Devem iniciar a atividade a partir de abril/2010.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais e cumprimento das condicionantes específicas da Licença Ambiental de Instalação e das Exigências de EHS. Cópia dos Relatórios Mensais de Atividades de programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias, incluindo status dos não proprietários até o início da operação do empreendimento;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas Ambientais a serem encaminhados para a FATMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas na Licença de Operação;

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada, porém dentro do prazo.

PROJETO PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS (PCHs) SERRA DA PRATA (41,8 MW)

O projeto Serra da Prata é de responsabilidade da ESPRA – Energética Serra da Prata de propriedade da empresa Enerbras Centrais Elétricas Ltda. e consiste da construção de um complexo formado por três usinas hidrelétricas denominadas Colino 1, Colino 2 e Cachoeira da Lixa, a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos dos rios Colino e Jucuruçu do Sul, localizados na região de São João do Prata, envolvendo os municípios de Jucuruçu, Vereda e Itamarajú no Estado da Bahia.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças de Implantação;

Status: Atendida. Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter o IMA permanentemente atualizado com informações sobre a evolução dos programas ambientais;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar em um prazo de 90 dias o Relatório “Condicionantes da Licença de Implantação” com correspondentes custos e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Definir os termos e condições de execução do programa de Compensação Ambiental previsto na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com o CRA, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos sujeitos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Desta forma, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transcrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

No caso específico do Complexo Hidrelétrico Serra da Prata, tendo em vista a inexistência de definição por parte da Câmara de Compensação Ambiental quanto à destinação e montante dos recursos, o órgão licenciador estabeleceu, como condicionante da Licença de Operação, que “Aplicar o percentual do valor total de investimento do empreendimento, conforme previsto na Lei 9.985/05 e a partir de definição a ser estabelecida pela Câmara de Compensação Ambiental SEMARH/CRA/CEPRAM.”

Desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atividade em desenvolvimento. O escopo básico do SGA foi elaborado e contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o

objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Construção – Cópia dos Relatórios Trimestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental das PCHs Cachoeira da Lixa, Colino 1 e Colino 2, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atendida.

Fase de Operação – Cópia de Relatórios Trimestrais a serem encaminhados para o IMA, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação;

Status: Atendida.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atendida.

PROJETO DE EXPANSÃO DA HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

O projeto consiste do investimento para desenvolver o Plano de Negócios da para o Período 2007 – 2009, visando o início um novo ciclo de desenvolvimento da empresa através de crescimento orgânico e por aquisições.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 31 de dezembro de 2009.

Exigências de EHS

Pré-Desembolso

Apresentar os Planos de Ação atualizados contendo escopo de trabalho de *Due Diligence* ambiental;

Status: Atendida.

Previsão de implementação de um sistema de gestão baseado na norma SA 8000, além das certificações já previstas (ISO 14001 e OSHAS 1800);

Status: Atendida. Atividade em fase de execução. No segundo semestre de 2009, foram mantidas as atividades de integração dos Sistemas de Gestão das empresas adquiridas. O escopo envolvido contempla sites já certificados e a certificar. Entre 14 e 17/12/09 realizou-se a auditoria externa de re-certificação da Haztec, envolvendo a Matriz e sites das Unidades: Ambiental, Geoplan e Tribel (referentes às linhas 1, 2, 3 e 6 do primeiro quadro acima). As auditorias da Aquamec, Novagerar, Gaiapan, SAE e Basf serão realizadas no primeiro quadrimestre de 2010. No mês de fevereiro, porém, serão realizadas duas auditorias para transferir os certificados da Novagerar e Aquamec, já existentes, para o atual escopo da Haztec em sua certificadora, DNV.

Executar *Due Diligence* ambiental em todas as empresas previstas no Plano de Aquisição e Integração a apresentar Relatório consolidado para cada empresa;

Status: Atendida.

Pós-Desembolsos

Aperfeiçoar o sistema de contratação de seguro ambiental para os serviços associados às Linhas de Negócio LNs III, IV, V;

Status: Atendida.

Compartilhar com os órgãos ambientais envolvidos novas tecnologias e boas práticas relativas aos serviços propostos,

Status: Atividade em desenvolvimento. Fizeram reuniões com técnicos do órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro para licenciamento de uma central de tratamento de resíduos industriais, a qual apresenta algumas tecnologias inovadoras; atuação junto ao Sindicom, visando influenciar a emissão de novas leis em um dos mercados de atuação da Haztec; participação como membro da Câmara Ambiental de Comércio de Combustíveis da CETESB além da participação em Comissões de Estudo na FEAM (MG) e na FEPAM (RS); participação da Comissão de Responsabilidade Social do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) como membro permanente.

Promover o uso da tecnologia/metodologia mais adequada para o desenvolvimento de cada Linha de Negócio;

Status: Atividade em desenvolvimento. Algumas ações para promover o uso de metodologia mais adequada à linha de negócio foram iniciadas e continuam nesta fase de implantação ou adequação às necessidades do mercado. Um exemplo desta afirmação segue descrito abaixo. Atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento na empresa uma tecnologia nacional para a geração de energia a partir do tratamento de resíduos sólidos. A técnica está baseada na queima de resíduos pelo processo de incineração, com conseqüente geração de energia na forma de vapor para indústrias químicas. Relativamente às tecnologias mais adequadas, a Haztec vem fazendo parcerias com empresas estrangeiras no sentido de estar atualizada ao mercado e aos objetivos das suas diversas linhas de negócio. Recentemente, em Junho de 2009, a empresa assinou outro contrato, agora no âmbito de um projeto de pesquisa multinacional (Noruega – EUA - Brasil), com o objetivo de desenvolver um novo processo, visando a captação de gás carbônico em Estações de Tratamento de Esgoto, seguido da sua transformação em biomassa e

finalmente a produção de energia a partir dessa biomassa. Participam desse contrato internacional o Norwegian Research Council, a Massachusetts University at Amherst, e as seguintes empresas: Biowater-Noruega, World Water Works - EUA e Haztec.

Cumprir e fazer cumprir com todas as exigências previstas na legislação ambiental e trabalhista;
Status: Atendida.

Auxiliar as empresas subcontratadas no total cumprimento da legislação ambiental e trabalhista;
Status: Atendida.

Comunicar qualquer tipo contingência, multa, acidente, ação civil ou criminal envolvendo a Haztec e seus fornecedores;

Status: No período compreendido entre julho e dezembro de 2009, o Departamento Jurídico da Haztec atuou em alguns registros de contingências de natureza trabalhista. Todos os registros estão sendo tratados conforme as orientações das normas brasileiras.

O InfraBrasil deverá monitorar o sistema de gestão ambiental da Haztec, por meio de visitas, revisão da documentação e contratar consultoria independente nas atividades de supervisão e monitoramento do Projeto, se necessário.

Status: Atividade em desenvolvimento.

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Aquisição – Relatório quadrimestrais de Atividades, contendo a descrição das atividades desenvolvidas pela Haztec e definidas no Plano de Ação;

Status: Atendida.

Fase de Pós Aquisição – Após o primeiro ano de consolidação do Plano de Negócio, apresentar Relatórios Semestrais nos 3 primeiros anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade em desenvolvimento.

PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS – PROJETO RENOVA

O projeto Renova Energia consiste do desenvolvimento e construção de 40 Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), distribuídas em 7 estados brasileiros a partir do aproveitamento dos potenciais hidráulicos de diversos cursos d'água, envolvendo 10 PCHs no Estado da Bahia, 7 em Minas Gerais, 1 no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 7 no Paraná, 13 no Tocantins e 2 em Goiás, totalizando uma potência de 469,6 MW. Além desses projetos estão sendo inventariados outros aproveitamentos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Minas Gerais, com potencial de geração de 864 MW.

Situação de Conformidade Ambiental com as Exigências de EHS

Abaixo estão reproduzidas as exigências de EHS contratuais e seu respectivo status de atendimento até 01 de março de 2010.

Pré Desembolso

Apresentar o escopo do Sistema de Gestão Ambiental para a Renova Energia S.A., contendo cronograma de implantação, ações, custos e responsabilidades;

Status: Atendido. Escopo apresentado anteriormente, tendo sido contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento.

Pós Desembolso

Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais;

Status: Atendida. As exigências das Licenças estão sendo atendidas dentro do cronograma estabelecido.

Apresentar cópia dos estudos ambientais (Estudo de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios EIA/RIMA ou Relatório Ambiental Simplificado-RAS) para cada Pequena Central Hidrelétrica-PCH;

Status: Em andamento. Encaminhamos anexos os relatórios ambientais das PCHs Santa Clara Jusante, Juracitaba e Canta Galo, já concluídos e devidamente licenciados (Licença de Localização – LL, que equivale à LP). Os demais estudos encontram-se em fase de elaboração/revisão, de acordo com o cronograma de licenciamento.

Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto;

Status: Não houve solicitação de revisão de qualquer exigência.

Encaminhar cópia dos ofícios, autorizações, licenças e relatórios trocados com os órgãos ambientais;

Status: Atendida.

Manter os órgãos permanentemente atualizados com informações sobre a evolução dos programas ambientais para cada projeto;

Status: Atendida. Documentação constante dos relatórios de evolução das condicionantes ambientais.

Apresentar Relatório de Atividades do programa de aquisição de terras e benfeitorias, contendo informações detalhadas sobre as negociações com proprietários e não proprietários, custos e ações desenvolvidas;

Status: Atividade em desenvolvimento; as aquisições são necessárias na fase de Licença de Implantação (segunda licença ambiental).

Definir os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental previstos na Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação) com os órgãos ambientais, antes da emissão da Licença de Operação;

Status: Atividade em desenvolvimento. Estabelece o Regulamento da Lei Estadual de Meio Ambiente da Bahia (aprovado pelo Decreto 11235/08) que estão sujeitos ao pagamento da Compensação Ambiental os empreendimentos submetidos à elaboração de EIA/RIMA, como dispõe o art. 213, abaixo transcrito:

Art. 213 - Nos casos de licenciamento de empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiente, com fundamento no EIA e respectivo RIMA, será exigida do empreendedor a Compensação Ambiental que compreende a obrigação de apoiar a implantação e a manutenção de unidades de conservação.

Na atual fase de desenvolvimento dos projetos ainda não foi concedida nenhuma nova licença ambiental para empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA. Oportunamente, os termos e condições de execução dos programas de Compensação Ambiental estabelecidos na Lei do SNUC deverão ser definidos pela Câmara de Compensação Ambiental, cabendo ao empreendedor a formulação e apresentação de propostas e sugestões. No estado da Bahia, em que estão sujeitos a EIA/RIMA os empreendimentos PCHs Pau Ferro e Mascote, a Câmara de Compensação Ambiental é formada de acordo com o estabelecido no art. 216 do Regulamento da Lei Ambiental, transcrito a seguir:

Art. 216 - A Câmara de Compensação Ambiental será presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta por titulares e suplentes das seguintes representações:

I - Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade/SEMA;

II - Superintendência de Políticas Florestais, Conservação e Biodiversidade/SEMA;

III – Coordenação Especial de Integração das Políticas Ambientais/SEMA;

IV - Instituto do Meio Ambiente (IMA);

V - Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGÁ);

VI - Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM);

VII – Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

Parágrafo único - Os representantes, titular e suplente do CEPRAM e do CONERH, para compor a Câmara de Compensação, serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental representado naquele colegiado.

Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Ambiental para a fase de operação das PCHs.

Status: Atividade em desenvolvimento. Atividade em desenvolvimento. O escopo básico do SGA foi elaborado e contratada a empresa Consiq Qualidade para orientar o aperfeiçoamento e implementação do Sistema, com o objetivo de implantar um Sistema de Gestão Integrado. Este trabalho engloba também a elaboração das bases de uma futura certificação nas normas NBR ISO 9001:2008 Requisitos e NBR ISO 14001:2004 Sistema de Gestão Ambiental ISO, atualmente em andamento

Relatórios de Monitoramento de EHS

Fase de Viabilidade das PCHs – Relatórios Trimestrais de andamento do licenciamento ambiental dos projetos, contendo estágio de evolução dos estudos ambientais, licenças, outorgas, e autorizações governamentais e audiência pública;

Status: Os empreendimentos que já possuem licenciamento ambiental são as PCHs Santa Clara Jusante, Canta Galo e Juracitaba, que já obtiveram a Licença de Localização. Atualmente nos encontramos em fase de elaboração dos programas ambientais estabelecidos como condicionantes de licenças.

Fase de Construção das PCHs – Cópia dos Relatórios Semestrais de Andamento dos Programas do Projeto Básico Ambiental, até o início da operação dos empreendimentos, contendo o estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental, estágio de implementação dos programas ambientais, planos de monitoramento e cronograma físico-financeiro;

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Fase de Operação das PCHs – Cópia de Relatórios Semestrais a serem encaminhados para os órgãos ambientais, contendo a descrição das atividades socioambientais desenvolvidas pelas empresas e estágio de atendimento às condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operação; e

Status: Atividade ainda não iniciada. Após a obtenção das Licenças de Implantação serão elaborados cronogramas contemplando a execução dos programas do PBA.

Após o primeiro ano de operação, apresentar Relatórios Semestrais nos primeiros 3 anos de operação e anual até o final do financiamento.

Status: Atividade ainda não iniciada.

III. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Desde o lançamento do Fundo e entrada em vigor do EMS, não houve impacto negativo significativo relacionado a assuntos socioambientais e nenhum tipo de inobservância às Exigências Ambientais do BID. Dois projetos da RENOVA que estão na fase de pesquisa e início de licenciamento foram notificados e hoje 2 ações civis públicas foram instauradas. O

InfraBrasil está acompanhando de perto e a empresa tomou as medidas necessárias tanto socioambientais como jurídica (explicação está no item V).

O InfraBrasil publicou no site do Banco Real o resumo do 6º Relatório de Conformidade Ambiental (ECR).

http://www.bancoreal.com.br/download/private_banking/InfraBrasil_conform_6oECR.pdf

IV. PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

No período contratado não houve necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação Corretiva para corrigir quaisquer não-conformidades ou deficiências descritas na seção acima.

V. INCIDENTES SIGNIFICATIVOS

Ação Civil Pública - PCH Canta Galo

Trata-se ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual, Promotoria de Guaratinga, contra a Companhia, o Estado da Bahia, o CEPRAM e o IMA. O Ministério Público alega a existência de irregularidades no processo de licenciamento ambiental da PCH Canta Galo. A Companhia apresentou contestação suscitando preliminares e rebatendo todos os pontos alegados, principalmente a validade do processo de licenciamento e dos procedimentos administrativos conjugados entre a ANEEL e órgãos ambientais (IMA e CEPRAM).

O valor da causa indicado é de R\$450,00 milhões (sem individualização entre os réus), calculado pelo Ministério Público com base em orçamento estimado das obras e danos ao meio ambiente. No entanto, a Companhia entende que o valor indicado não corresponde ao real valor envolvido na ação, considerando, principalmente, que como não foram iniciadas obras para instalação do empreendimento, não há danos ambientais. Segundo avaliação de advogados externos da Companhia, a probabilidade de perda é remota. Atualmente, por meio de medida liminar, o processo de licenciamento encontra-se suspenso, bem como a Licença Prévia referente à PCH Canta Galo. O juízo estabeleceu também a emissão de correspondências ao Santander e Banco Real para que estes adotem medidas restritivas de crédito. Entretanto, foi interposto agravo de instrumento pela Companhia com o intuito de reformar tal decisão.

Relacionado a esta ação civil pública, há um mandado de segurança impetrado pela Companhia em face do Prefeito Municipal de Guaratinga. Por meio do mandado de segurança em questão, a Companhia pretende obter declaração acerca da conformidade da localização da PCH Canta Galo com a legislação de uso e ocupação do solo.

Ação Civil Pública - PCH Pau Ferro

Trata-se de ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, Promotoria de Eunápolis, contra a Companhia, o Estado da Bahia, o CEPRAM e o IMA. O Ministério Público alega a existência de irregularidades no processo de licenciamento ambiental da PCH Pau Ferro, requerendo assim, a nulidade do processo de licenciamento, indenização por danos ambientais.

A Companhia apresentou contestação suscitando preliminares e rebatendo todos os pontos alegados, principalmente a validade do processo de licenciamento e dos procedimentos administrativos conjugados entre a ANEEL e órgãos ambientais (IMA e CEPRAM).

O valor da causa indicado é de R\$500 milhões (sem individualização entre os réus), calculado pelo Ministério Público com base em orçamento estimado das obras e danos ao meio ambiente. No entanto, a Companhia entende que o valor indicado não corresponde ao real valor envolvido na ação, considerando, principalmente, que como não foram iniciadas obras para instalação do empreendimento e não há danos ambientais. Segundo avaliação de advogados externos da Companhia, a probabilidade de perda é remota. Atualmente, o processo de licenciamento está suspenso por meio de medida liminar, bem como o juízo estabeleceu a emissão de correspondências ao BNB e ao Banco Real para que estes adotem medidas restritivas de crédito. Entretanto, foi interposto agravo de instrumento pela Companhia com o intuito de reformar tal decisão.

Relacionado a esta ação civil pública, há um mandado de segurança impetrado pela Companhia em face do Secretário Municipal de Meio Ambiente por ter este anulado Certidão de Uso e Ocupação do Solo referente à PCH Pau Ferro, que atesta a conformidade do empreendimento, sem ter instaurado processo administrativo para tanto. Por meio do mandado de segurança, a Companhia objetiva anular o ato do Secretário e manter válida a Certidão.

Ação Penal

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barreiras, ofereceu denúncia contra a Companhia, com base em Auto de Infração Administrativa, lavrado pelo IMA (pendente de julgamento), por suposto crime ambiental relacionado à destruição ou danos ocasionadas em área de preservação permanente, danos esses que consistiriam na abertura de “picadas” para o trânsito de pessoas. Segundo a Companhia, a denúncia foi oferecida enganosamente em face da Companhia, sendo a Companhia parte ilegítima para figurar no pólo passivo dessa denúncia. Adicionalmente, de acordo com a legislação estadual aplicável, não é necessária autorização para supressão de vegetação para abertura de “picadas”, o que ensejou o auto de infração e, conseqüentemente, a ação penal.

Os advogados externos da Companhia consideram remota a probabilidade de êxito da demanda intentada pelo Ministério Público. Adicionalmente, foi impetrado habeas corpus visando ao trancamento da ação penal pela ausência de justa causa.

VI. COMPROMISSOS NEGATIVOS

Não houve qualquer ação levada a cabo pela INFRABRASIL que resultou direta ou indiretamente em qualquer modificação do EMS.

VII. CONCLUSÕES DO PERÍODO

A dinâmica de tomada de decisão do InfraBrasil com o apoio e assessoria da equipe ambiental tem sido bastante eficiente e não tem gerado controvérsia durante as negociações com os

“sponsors” e ratificadas pelo Comitê. Não houve nenhum tipo de demanda de ONGs durante o período de “Disclosure”. A aplicação do EMS tem demonstrado ser um instrumento eficaz para tomada de decisão e gestão socioambiental do InfraBrasil.

Anexo 1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRABRASIL Declaração de Intenções/ Statement of Intention (SOI)

Aprovado:	Silvia Chicarino
Data:	18 de agosto de 2009
Nº:	0019

Empresa:	Sykue Geração de Energia Ltda
Contato:	Renato Junqueira renato.junqueira@sykue.com.br
Projetos:	Construção de uma Usina Termoelétrica com capacidade de geração de 60MW composta por 2 geradores com potência unitária de 30MW, tendo como fonte de combustível a queima de Biomassa, principalmente o Capim Elefante
Estado/ município:	São Desidério - BA

.Para: Gerente do INFRABRASIL

De: EMS - Equipe Ambiental

Descrição

O projeto está localizado no Município de São Desidério, Distrito de Roda Velha – BA, na região Oeste do Estado da Bahia. O empreendimento *Usina Termoelétrica Sykué I* tem por objetivo gerar 60 MW, a partir de dois geradores de 30MW cada alimentados pela biomassa do capim elefante. Inicialmente a Termoelétrica utilizará resíduos de biomassa disponíveis na região.

A energia a ser gerada será vendida, em conformidade com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Atual Situação de Conformidade Ambiental

Os procedimentos de licenciamento ambiental dos projetos e suas restrições ambientais estão sendo definidos e acompanhados pelos órgãos estaduais e ou federais de meio ambiente e pela equipe ambiental do InfraBrasil.

Principais Questões de EHS

A empresa Bureau Veritas, a pedido de um banco signatário dos Princípios do Equador, fez o enquadramento do projeto no início de 2008. Naquela época foram levantados pontos relevantes como falhas no Plano de Gestão Ambiental, não atendimento de Normas Regulamentadoras do

Ministério do Trabalho, e falta de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), por não ter sido requisitado pelo órgão ambiental da Bahia, o IMA – Instituto de Meio Ambiente.

Além deste relatório, depois de uma análise preliminar dos documentos recebidos, observamos oportunidades de melhoria em relação aos aspectos de Saúde e Segurança e Gestão Ambiental.

Principais Planos e Programas

Para minimizar os principais impactos negativos seguindo orientação do relatório apresentado pela Bureau Veritas, a empresa contratou uma empresa para elaborar o Estudo de Impacto Ambiental, e já foram observados melhorias significativas em relação aos pontos levantados. As condicionantes socioambientais previstas para as fases de implantação do empreendimento estão sendo acompanhadas pelo IMA.

A empresa tem plano de se certificar pela ISO14001 e OSHAS 18001 em 2010.

O projeto possibilitará a obtenção de créditos de carbono, além de gerar energia a partir de uma fonte renovável, a biomassa.

Decisão do EMS do InfraBrasil

Projeto Rejeitado:

O Fundo INFRABRASIL não pode ser utilizado para este Projeto. Baseado nos critérios do INFRABRASIL, o risco social e ambiental não é aceitável.

Aceito para *Due Diligence* de EHS:

O Fundo INFRABRASIL pode ser utilizado para este projeto.

Estratégia para *Due Diligence* Ambiental e Social

A equipe ambiental do InfraBrasil deverá realizar due diligence, em conformidade com os critérios estabelecidos no EMS.

Comentários

Após análise das informações disponíveis e considerando as características do projeto e sua localizações, o projeto proposto pela Sykué Geração de Energia Ltda. está de acordo com os critérios de elegibilidade previstos no Sistema de Gestão Ambiental (EMS) e não há impedimento socioambiental para a continuidade das negociações de investimento junto ao InfraBrasil.

Anexo 2
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
INFRABRASIL

Relatório de Viabilidade de EHS N°. 0017

Aprovado:	Silvia Chicarino
Data:	28/09/2009
N°:	0017

Empresa:	Sykué Geração de Energia Ltda	
Contato:	Renato Junqueira	renato.junqueira@sykue.com.br
Projetos:	Usina Termoelétrica Sykué – Fazenda Roda Velha.	
Estado:	São Desidério - BA	

Para: Gerente do INFRABRASIL

De: EMS - Equipe Ambiental

I. Conclusões e Recomendações

O projeto da construção da Usina Termoelétrica, foi analisado com base nos critérios, procedimentos e princípios socioambientais adotados pelo Sistema de Gestão Ambiental (EMS) InfraBrasil. Após revisão da documentação, impressões obtidas durante a realização da *Due Diligence* e, considerando as características do projeto e sua localização, o mesmo foi classificado como Categoria B dos Princípios do Equador.

Considerando que todos os planos e programas de controle e gestão ambiental apresentados pelos empreendedores e estabelecidos pelos órgãos ambientais da Bahia estão sendo adequadamente desenvolvidos pela empresa responsável e seus fornecedores, entendemos que o empreendimento objeto desse Relatório está em conformidade com o que estabelece o EMS do InfraBrasil e recomendamos a aprovação do Investimento proposto.

O contrato de financiamento deverá conter as exigências e recomendações apresentadas no **item III** desse Relatório (Exigências Propostas do EHS).

II. Descrição do Projeto

Informações Gerais

A área a ser ocupada pelas Usinas Termoelétricas totalizam 20.000 m², sendo 12.000m² de área construída e 8.000m² para pátios e estocagem. Está localizada na região Oeste do estado da Bahia, a uma distância de 860 Km da capital pela BR 242, no entorno das coordenadas UTM

444.035 mE e 8.564.793 mN, município de São Desidério, Distrito de Roda Velha/BA, inserida na porção central da Fazenda Roda Velha

A energia a ser gerada será vendida, em conformidade com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANNEL, entre os consumidores livres do país através da rede nacional, e funcionará de forma semelhante a um banco: a Sykué “depositará” a energia gerada na Bahia na rede nacional e “sacará” energia em qualquer parte do Brasil para abastecer um cliente.

A Usina Termoelétrica Sykué terá uma capacidade de geração de energia elétrica em 2 (duas) unidades de geração de 30MW cada, em regime contínuo. Serão usadas 02 (duas) caldeiras que acionarão as duas turbinas, alimentadas por biomassa acionando os geradores elétricos para cada UTE separadamente, operando em paralelo.

Será fabricado pela DEDINI, indústria de base, o modelo AZ200 biomassa florestal e Capim Elefante. A biomassa pré-condicionada será conduzida por um sistema de esteira de talisca, protegida para evitar transbordamento do material conduzido até um duto (shaft) de alimentação da fornalha caldeira.

Características das emissões por unidade de 30MW, considerando o combustível biomassa.

Determinações	Bruto	Após Wet Scrubber	Unidade
Consumo de Biomassa	35.697	35.697	kg/h
Poder Calorífico Superior da Biomassa (PCS)	2.940	2.940	kcal / kg
Carga Térmica da Unidade (CT) - ao PCS	10,495 x 10 ⁷	-	kcal / h
Vazão dos Gases de Exaustão (Q) - base seca com 8% O ₂	166.400	166.400	Nm ³ /h
Emissão de óxido de Enxofre (SO _x) para 1 Máquina • Emissão Máxima de SO _x nos Gases de Exaustão para 1 Máquinas.	-	-	g/h
Emissão de óxido de Nitrogênio (NO _x) para 1 Máquina • Emissão Máxima de NO _x nos Gases de Exaustão para 1 Máquinas.	58.240	58.240	g/h
Emissão Material Particulado (M.P.) para 1 Máquina • Emissão Máxima de MP nos Gases de Exaustão para 1 Máquina.	748.800	* 33.280	g/h

*Emissão máxima informada pela Dedini (< 200 mgMP/Nm³)

O projeto será desenvolvido em 4 etapas ao longo de 5 anos e o investimento total está previsto em aproximadamente US\$ 250 milhões e a participação proposta pelo InfraBrasil é de aproximadamente R\$ 80 milhões.

III. Exigências de EHS

Pré-desembolso

A empresa deverá apresentar definição de diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, plano de trabalho para desenvolvimento e implantação do sistema (contendo recursos financeiros e humanos) e um cronograma detalhado de desenvolvimento e implantação do Sistema;

Pré-desembolso (segundo desembolso)

Envio do Parecer Técnico do órgão ambiental do Estado da Bahia, o IMA, que subsidiou a emissão da Licença de Implantação (Portaria 10.093 de 24/10/2008), vinculada ao Processo 2007-05978?TEC/LI-0035

Pós Desembolso

- ♦ Relatório Anual de Conformidade de EHS, contendo o estágio de cumprimento das exigências de EHS estabelecidas no contrato a ser assinado com o InfraBrasil;
 - ♦ Apresentar Relatório Anual com o status de implantação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional, conforme o cronograma e a definição de diretrizes apresentados, e também com o acompanhamento da evolução dos planos e programas estabelecidos pela empresa;
- 1) Programa de Preservação e Monitoramento de Fauna;
 - 2) Programa de Uso da Água, Controle de Efluentes e Monitoramento de Águas;
 - 3) Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões Gasosas;
 - 4) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos;
 - 5) Programa de Monitoramento de Ruído e Conservação Auditiva;
 - 6) Programa de Educação Sanitária e Ambiental para Stakeholders;
 - 7) Programa de Capacitação Local;
 - 8) Plano de Incêndios;
 - 9) Gerenciamento de Crise;
 - 10) Programa de Monitoramento e Controle de Processo Erosivos e de Contaminação do Solo;
- ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais do Plantio;
 - ♦ Cumprir com todas as exigências e condicionantes previstas nas Licenças Ambientais das UTEs;
 - ♦ Comunicar qualquer solicitação de revisão de exigência constante das Licenças Ambientais para cada projeto e respectivos programas de monitoramento ambiental;
 - ♦ Comunicar qualquer solicitação de novas licenças e/ou ampliação de potência para cada projeto;